Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Agosto de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1656

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia servidor para Função que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a ***Sra. Maria Cristiana dos Santos Gomes,*** para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **01** dias do mês de **agosto de 2018**.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:465B547D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 393/2018

DECRETO Nº 393/2018. DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre horário de expediente no período que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público e economicidade de recursos, havendo a necessidade de redução das despesas com vista a manter o equilíbrio fiscal do município;

Considerando que as finanças do Município dependem principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), cujos repasses vêm diminuindo gradativamente, trazendo sérias dificuldades administrativas, visto que não vem garantindo a manutenção e nem acompanhando o crescimento das despesas da administração municipal;

Considerando a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio das contas públicas frente a esse quadro de frequentes quedas nos repasses constitucionais;

Considerando que a redução de horário acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, telefone e material de consumo; e

Considerando o período de férias escolares no mês de julho/2018 e também de vários servidores municipais.

Considerando medidas adotadas pela Administração Pública Municipal para contenção de despesas, tendo em vista a necessidade de manter o equilíbrio entre receita e despesas com vistas ao cumprimento das determinações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos do Relatório Preliminar nº. 003/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente nas repartições públicas municipais será das 08h00min às 12h00min, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018.

Parágrafo 1º – *O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos serviços essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, limpeza pública, escolas públicas, vigilância, Conselho Tutelar e CRAS.*

Parágrafo 2º - Os servidores colocados à disposição de órgãos Estaduais e Federais seguirão o expediente estabelecido pelo órgão a que estiver vinculado.

Art. 2º - Fica cada Secretaria Municipal, responsável pela definição das atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas nesta data, adotando-se se necessário, a escala de revezamento de servidores.

Art. 3º - Deverá ser dada ciência do presente à Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, bem como fixado o presente em todas as repartições públicas alcançadas pelo presente Decreto, inclusive no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 18 de junho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:17399ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 394/2018

DECRETO/ADMIN. Nº. 394, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor comissionado BALTAZAR ALVES PIRES, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 323, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 28 de junho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E275BCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 396/2018

DECRETO Nº 396. DE 03 DE JUHO DE 2018.

"NOMEIA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr EVANDRO SOUZA CABRAL, portador do CPF nº 517.065.631-91 e RG nº 3.649.989 2ª via PC/GO, para exercer o cargo de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, constante da Lei nº 049/94, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, EM 03 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:23ECF110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 397/2018

DECRETO Nº 397. DE 03 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS COM O CNPJ Nº 11.207.314/0001-86".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. GILSON DA CRUZ MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 288.656.426-53 e RG nº 3807354 SSP/MG e o Sr. EVANDRO SOUZA CABRAL, Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde – FMS, portador do CPF nº 517.065.631-91 e RG nº 3.649.989 2ª via PC/GO, com amplos poderes para movimentar as contas bancárias da AGENCIA 4734 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionados, sendo obrigatório a assinatura em conjunto.

CONTA DESCRIÇÃO
71.090-4 CEF – FMS APª RD AMBULANCIA SES-GO
71.061-0 CEF – FMS APª RD VAN SES-GO

Art. 2º - Ficam outorgados os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• EMITIR COMPROVANTES
• EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
• CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 03 de JULHO de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:BC88CEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 398/2018

DECRETO Nº 398. DE 03 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS COM O CNPJ Nº 11.207.314/0001-86".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. GILSON DA CRUZ MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 288.656.426-53 e RG nº 3807354 SSP/MG e o Sr. EVANDRO SOUZA CABRAL, Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde – FMS, portador do CPF nº 517.065.631-91 e RG nº 3.649.989 2ª via PC/GO, com amplos poderes para movimentar as contas bancárias da AGENCIA 0836-2 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionados, sendo obrigatório a assinatura em conjunto.

CONTA DESCRIÇÃO
17.894-2 BB – FMS DE A.R – FNS CONVENENTE
18.511-6 BB – FMS DE A.R – FNS ESTRUT DA A.T.B
18.626-0 BB – FMS DE A. R – FNS CONVENENTE
18.752-6 BB – CONVENIO SES-GO AMBULANCIA
19.010-1 BB – FMS APª RD CUSTEIO SUS
19.026-8 BB – FMS DE APª INVESTIMENTO DO SUS
14.364-2 BB – FMS PAB BLATB
14.363-4 BB – FARMACIA BASICA BLAFB
14.366-9 BB – VIG. EPDEMIOLOGICA BLVGS
14.365-0 BB – FNS BLMAC
15.607-8 BB – MOVIMENTO SAUDE
15.606-X BB - DIABETES
17.912-4 BB – FMS DE APª RD - FNS CONVENENTE
18.853-0 BB – FMS APª RD SES-GO VAN
15.896-8 BB - CONSTRUÇÃO DE UBS

Art. 2º - Ficam outorgados os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• EMITIR COMPROVANTES
• EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
• CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 03 de JULHO de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D5EA197A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 400/2018

DECRETO N° 400/2018. DE 03 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA CHEFE DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À SAÚDE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado JOSÉ HUDSON BATISTA RODRIGUES, portador do CPF n° 704.869.961-23 e RG n° 6577280 SSP/GO, para ocupar o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, definido pelo símbolo: CDI; nível: 3, constante da Lei n° 488, de 31 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 03 de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E61954B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 402/2018

DECRETO Nº 402/2018. DE 25 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre horário de expediente no período que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público e economicidade de recursos, havendo a necessidade de redução das despesas com vista a manter o equilíbrio fiscal do município;

Considerando que as finanças do Município dependem principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), cujos repasses vêm diminuindo gradativamente, trazendo sérias dificuldades administrativas, visto que não vem garantindo a manutenção e nem acompanhando o crescimento das despesas da administração municipal;

Considerando a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio das contas públicas frente a esse quadro de frequentes quedas nos repasses constitucionais;

Considerando que a redução de horário acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, água, telefone e material de consumo;

Considerando medidas adotadas pela Administração Pública Municipal para contenção de despesas, tendo em vista a necessidade de manter o equilíbrio entre receita e despesas com vistas ao cumprimento das determinações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos do Relatório Preliminar nº. 003/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente nas repartições públicas municipais será das 08h00min às 12h00min, no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2018.

Parágrafo 1º – *O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos serviços essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, limpeza pública, escolas públicas, vigilância, Conselho Tutelar e CRAS.*

Parágrafo 2º - Os servidores colocados à disposição de órgãos Estaduais e Federais seguirão o expediente estabelecido pelo órgão a que estiver vinculado.

Art. 2º - Fica cada Secretaria Municipal, responsável pela definição das atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas nesta data, adotando-se se necessário, a escala de revezamento de servidores.

Art. 3º - Deverá ser dada ciência do presente à Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, bem como fixado o presente em todas as repartições públicas alcançadas pelo presente Decreto, inclusive no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 25 de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F30F58B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 129/2018

PORTARIA-SA Nº 129. DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 07 de agosto de 2018, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:579736DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 130/2018

PORTARIA-SA Nº 130. DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 07 de agosto de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:64FB0520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 131/2018

PORTARIA-SA Nº 131. DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais

atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 07 de agosto de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4AB0820D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 132/2018

PORTARIA-SA Nº 132. DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 07 de junho de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:63914CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 82, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Leila Garcia Rezende Gomes, Portador do CPF sob o nº 450.520.931-87, ocupante do cargo de Professora P -IV, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 07 de agosto de 2018, à cidade de
Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(Encontro Estadual do Programa Educação Conectada Goiás).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias de agosto de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:30FE875A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 83, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 07 de agosto 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (transporte de passageiro-Encontro Estadual do programa Educação conectada Go).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$90,00 (Noventa reais), conforme

autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:F7239BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 389/2018 – SMS

PORTARIA Nº 389/2018 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31 (Trinta e um) de Julho de 2018 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente ALZIRA FERNANDES DE ARRUDA, até ao Centro Médico, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00(noventa reais) conforme o item 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 (Seis) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR A SEGUINTE PACIENTE, ALZIRA FERNANDES DE ARRUDA, ATÉ AO CENTRO MEDICO, NA CIDADE DE GOIANIA-GO.
DATA SAÍDA:31/07/2018 às13:00
CHEGADA:01/08/2018 às 16:30hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 2.1, 2,2
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA: 389/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Agosto 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D12C32CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 390/2018 – SMS

PORTARIA Nº 390/2018 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (Vinte e sete) de Julho de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás para conduzir a paciente, JOSE QUEIROZ DA SILVA, até o UPA em Rio Verde - GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONDUZIR A PACIENTE, JOSE QUEIROZ DA SILVA ATE O UPA EM RIO VERDE-GO NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:27/07/2018 às07:45.
CHEGADA:27/07/2018 às 15:15hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 390/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Agosto 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:9253FB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 393/2018 – SMS

PORTARIA Nº 393/2018 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2018.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 (Trinta) de Julho de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás para conduzir a paciente, HELLEN LUIZA BASTOS NOGUEIRA, até o UPA em Rio Verde - GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONDUZIR A PACIENTE, HELLEN LUIZA BASTOS NOGUEIRA, ATE O UPA EM RIO VERDE-GO NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:30/07/2018 às09:45.
CHEGADA:30/07/2018 às 15:50hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 393/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Agosto 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:FEC9E69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 391/2018 – SMS

PORTARIA Nº 391/2018 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2018.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31 (Trinta e um) de Julho de 2018 no veículo Mobi– Placa PQL 4319 à cidade de Jatai - Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente, BELICIA PAULA DE FREITAS, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 90,00 (noventa reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONDUZIR A PACIENTE BELICIA PAULA DE FREITAS NA CIDADE DE JATAI.
DATA SAÍDA:31/07/2018 às07:00.
CHEGADA:31/07/2018 às 12:00hs.
DESTINO: JATAI - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 391/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Agosto 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:082F1A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 392/2018 – SMS

PORTARIA Nº 392/2018 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (Vinte e seis) de Julho de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás para conduzir a paciente, ANTONIO DE JESUS, até o URSO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Santa Helena – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONDUZIR A PACIENTE, ANTONIO DE JESUS ATE O URSO, NA CIDADE DE SANTA HELENA-GO
DATA SAÍDA:26/07/2018 às12:30.
CHEGADA:26/07/2018 às 17:30hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 392/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Agosto 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C869E85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 394/2018 – SMS

PORTARIA Nº 394/2018 – SMS DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Agosto de 2018 no veículo Voyage – placa PRG 5748 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes CLOVIS, CLEONICE, SONILDA, DARCI à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.4, 4.1do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS PACIENTES CLOVIS, CLEONICE, SONILDA, DARCI À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 01/08/2018 às 17:00 h.
CHEGADA:02/07/2018 às 00:00 h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 4.1, 4.4
VALOR: R$ 430,00
PORTARIA:394/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 06 de Agosto 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:67BD6CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 395/2018 – SMS

PORTARIA Nº 395/2018 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Agosto de 2018 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes, GENIVAL, MARCIANA até a Clínica Ciame de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 (Seis) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR AS PACIENTES GENIVAL, MARCIANA ATE A CLINICA CIAME NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:01/08/2018 às 09:00hs.
CHEGADA:01/08/2018 às 14:55hs.
DESTINO: RIO VERDE - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 395/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Agosto 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:3163DD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº396/2018 – SMS

PORTARIA Nº396/2018 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do

cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de Agosto de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Uberlândia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente, DIVINO CACIANO até Clinica, na cidade de Uberlandia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE, DIVINO CACIANO, ATE A CLINICA NA CIDADE DE UBERLANDIA GOIAS.
DATA SAÍDA:03/08/2018 às 05:00h.
CHEGADA PREVISTA:03/07/2018 às 17:35 h.
DESTINO: UBERLANDIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 396/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Agosto de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:49A236D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS –ESTADO DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) MARA JANE ROSA SOARES BARROS CPF N°598.375.941-87. **Valor Global**: R$ 13.505,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR . **CONTRATO** Nº 55. **Vigência**: 19/07/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:609DE17F

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0010/2018
PREGÃO PRESENCIAL 024/2018 – (SRP)
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 024/2018, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 1638/2018, tipo menor preço por item, para eventual **aquisição de equipamentos de informática, suplementos e periféricos para atender as demandas de diversas secretarias do município,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESAS VENCEDORAS:

E.F COMERCIAL EIRELI - ME ,CNPJ: 09.473.900/0001-20,com sede na, AV MARIA CLARA DE JESUS, 140, SETOR CENTRO, BOM JARDIM DE GOIAS/GO, CEP: 76.245-000;
VALOR ESTIMADO EM: R$ 31.283,50.

CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI LTDA CNPJ: 23.814.639/0001-06, com sede na AV CESAR LATTES, 131, SALA 12 - NOVO HORIZONTE-GOIÂNIA/GO, CEP: 74.363-400,
VALOR ESTIMADO EM: R$ 46.410,00.

SIGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.093.654/0001-63, com sede na RUA C-161, 440, JARDIM AMERICA-GOIANIA/GO, CEP: 74255-120.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 24.247,00.

MCM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 23.323.053/0001-49 , com sede na AV. INGLATERRA, 288, JARDIM EUROPA -GOIANIA/GO, CEP: 74.330-200.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 34.967,10.

BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - EPP CNPJ: 03.618.435/0001-92 , com sede na RUA DA PATRIA, 239, SETOR SANTA GENOVEVA -GOIANIA/GO, CEP: 74.670-300.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 42.821,80.

MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME CNPJ:26.742.114/0001-09 com sede na AVENIDA T-02, 94, SETOR SOL NASCENTE -GOIANIA/GO, CEP: 74.413-130.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 25.481,20.

MEGA FORTE TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 23.079.961/0001-39 com sede na AV ENGENHEIRO ATILIO CORREIA LIMA, 1434, CIDADE JARDIM -GOIANIA/GO, CEP: 74.425-030.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 41.407,80.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mailcomissaopregao@gmail.comou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:983E043D

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, por seu atual Prefeito, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, respeitando a necessidade pública e por não existir qualquer empecilho administrativo e legal, **CONVOCA as pessoas abaixo especificadas,** aprovadas/classificadas em Concurso Público, conforme termos contidos no Edital nº 001/2013, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 184/2014, de 15 de dezembro de 2014, para os cargos aqui mencionados, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de até **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação da presente convocação, munido da documentação abaixo especificada, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foi aprovado.

NOME	CARGO	Classificação
CAMILLA RODRIGUES DE JESUS	Professor PIII - Sec. Mun. de Educação	45
NÚBIA BARBOSA DE FREITA	Professor PIII - Sec. Mun. de Educação	46

Fica o (a) candidato (a) notificado(a) de que o seu não comparecimento na data aprazada considerar-se-á desistente, perdendo o direito à vaga, com a consequente convocação do candidato posteriormente aprovado para o mesmo cargo.
O (A) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido(a) de original e fotocópias autenticadas dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

• 01 foto 3x4 atualizadas;
• Carteira de Identidade - RG;
• CPF;
• Título de eleitor e certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, emitida pelo cartório eleitoral;
• Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
• Documento informando o número de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito, se não; preencher o formulário junto ao DRH);
• Comprovante de residência atual do candidato;
• Certidão de Casamento e/ou Nascimento, conforme o caso;
• Certidão de Nascimento e Declaração de frequência escolar dos Filhos com até 14 anos de idade;
• Atestado de sanidade física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município;
• Diploma ou Certificado de escolaridade, de acordo com o exigido no edital para cada cargo, podendo ser de nível fundamental incompleto (comprovante de conclusão de qualquer série do ensino fundamental), nível fundamental completo (certificado de conclusão do nível fundamental), nível médio (certificado ou diploma de conclusão do ensino médio) e nível superior (certificado ou diploma de conclusão do curso superior exigido);
• Histórico escolar;
• Se for profissão regulamentada, apresentar cópia da Identidade profissional do respectivo conselho de classe, além de certidão de regularidade perante o respectivo conselho;
• CNH, caso seja exigido no edital, para ocupação do referido cargo, na categoria exigida no mesmo;
• Declaração de que não exerce cargo público ou de que exerce, apresentando neste caso, certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida;
• Declaração de bens;

Bom Jardim de Goiás, 27 de julho de 2018.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:89681DD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2018 PROCESSO Nº 2659/2018

Licitação modalidade: **TOMADA DE PREÇO (regime de empreitada global) Nº 004/2018**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IV, NA AVENIDA MANOEL GARROTE COM RUA VICENTE FALEIRO DA SILVA, APM, RESIDENCIAL CAMPO BELO, BONFINÓPOLIS, CONFORME DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL.**
Prazo de Validade: A vigência do contrato será de 08(oito) meses a partir da sua assinatura, data da assinatura dia 02/08/2018.
EMPRESA: VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI-ME CNPJ nº 18.237.428/0001-18

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO R$. 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:4B981196

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018.

Processo: 03149/2018.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará, na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **27/08/2018,** às **9hs00min**. **Tomada de Preços nº 03/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do Portal e Urbanização da entrada da cidade do Município de Buriti Alegre – GO, de acordo com os projetos e planilhas do convênio nº 838419/2016, firmado com Ministério do Turismo. O Edital e seus anexos, encontra-se disponibilizado a partir de **07/08/2018**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 06 de agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Presidente Substituto

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:581075CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DISTRATO DO CONTRATO 016/2018

EXTRATO DO TERMO DISTRATO DO CONTRATO 016/2018	
Modalidade de Licitação	**Credenciamento nº 001/2018**
Processo Administrativo	**2196/2018**
Fundamentação	**Art. 78, Inciso VII e art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto do Contrato	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a

	serem executados no PSF RUI BRANDÃO, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório da profissional da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre.
Objeto do Termo de Distrato	O presente distrato tem como objeto, a recisão unilateral da Credenciada do contrato 016/2018, o qual tinha por objeto deste a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados no PSF RUI BRANDÃO, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório da profissional da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, conforme atividades descritas no contrato.
Promitentes Contratantes	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000
Promitente Fornecedor	**MAX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita nº CNPJ 11.662.534/0001-08, sediada na Avenida Centro e Onze, nº 765, Bairro Semiramis, Capinopolis - MG, CEP nº 38.360-000.
Data da assinatura	**23/05/2018**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o distrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

Buriti Alegre - GO, 23 de Maio de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:ECDBC273

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DISTRATO DO CONTRATO 018/2018

EXTRATO DO TERMO DISTRATO DO CONTRATO 018/2018	
Modalidade de Licitação	**Credenciamento nº 001/2018**
Processo Administrativo	**2196/2018**
Fundamentação	**Art. 78, Inciso VII e art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto do Contrato	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, ou em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE.
Objeto do Termo de Distrato	O presente distrato tem como objeto, a recisão unilateral da Credenciada do contrato 018/2018, o qual tinha por objeto deste a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, ou em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, conforme atividades descritas no contrato.
Promitentes Contratantes	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000
Promitente Fornecedor	**MAX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita nº CNPJ 11.662.534/0001-08, sediada na Avenida Centro e Onze, nº 765, Bairro Semiramis, Capinopolis - MG, CEP nº 38.360-000.
Data da assinatura	**23/05/2018**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o distrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

Buriti Alegre - GO, 23 de Maio de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:118EE051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

Processo: 01069/2018.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **20/08/2018,** às **8hs00min**, **Pregão Presencial nº 013/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM". **OBJETO**: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Carga para Cilindro de Oxigênio Medicinal, com a disponibilidade dos cilindros em regime de comodato, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **07/08/2018**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 06 de Agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Eventual

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor FMS.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:C2F5D883

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO 1331/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 039/2018
OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS .
DATA DA ABERTURA: 20 DE AGOSTO DE 2018 AS 09:00 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs out através do site oficial www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou pelo E-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 07 de AGOSTO de 2018.

DIEGSON CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:04A19809

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA LICITAÇÃO DESERTA REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°038/2018

ATA DA LICITAÇÃO DESERTA REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°038/2018

ATA DA LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º038/2018.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018), as 09:00 horas e 15 minutos de tolerância, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goias, situada à Rua Cel. Seabra Guimarães n. 321 Centro na cidade de Cachoeira de Goias, Estado de Goias, reuniram-se o pregroeiro Sr. Diegson Carlos Vieira e membro(a) Srª. Simone Morais Silva , designado pelo Decreto nº 017-A/2018 de 14 de maio de 2.018, para receber os envelopes nº 001 – documentações e envelope nº 002 – proposta de preços das empresas interessadas em participar do processo licitatório Pregão Presencial nº 038/2018. Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) Publicado no Diário Oficial dos municipios, 2) placar eletronico do site da prefeitura municipal de cachoeira de goias 3) Publicado placar da prefeitura objetivando à:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CRAS**,**conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referencia deste Edital .

Aberta a sessão a Comissão verificou que nenhuma empresa se fez presente e nem enviou a Documentação e Proposta de Preços ou se fez representar, assim a Comissão declarou a**"LICITAÇÃO DESERTA".**Nada mais havendo a tratar o pregoeiro deu por encerrado o presente ato público e, eu, Diegson Carlos Vieira, na qualidade de pregoeiro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão e representantes presentes.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goias, Estado de Goiás, Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018)

DIEGSON CARLOS VIEIRA.
Pregoeiro .

SIMONE MORAIS SILVA
Equipe de Apoio.

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:DDCCF0E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS, através de seu Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8666/93, torna público, que fica revogação o Edital Licitatório da CARTA CONVITE nº 002/2018, bem como fica revogados todos os Atos Administrativos Decorrentes do mesmo Edital.

Campestre de Goiás - GO, 06 de agosto de 2018.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Karla Pereira Mendonça
Código Identificador:AA7DF5B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 721/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 721/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**15.451.0068.2.012.3.3.90.30; 12.361.0041.2.054.3.3.90.30; 12.365.0041.2.058.3.3.90.30.**
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**C.J MADEIRAS & MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
CNPJ	01.363.320/0001-79
VALOR DO CONTRATO	**R$ 154.895,17 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	721/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3DF4B984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 724/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 724/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**15.451.0068.2.012.3.3.90.30; 12.361.0041.2.054.3.3.90.30; 12.365.0041.2.058.3.3.90.30.**
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**COLORIS TINTAS E CIA LTDA-ME**
CNPJ	16.457.664/0001-14
VALOR DO CONTRATO	**R$ 78.842,40 (Setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	724/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:09311D96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**15.451.0068.2.012.3.3.90.30; 12.361.0041.2.054.3.3.90.30; 12.365.0041.2.058.3.3.90.30.**
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME**
CNPJ	02.835.126/0001-01
VALOR DO CONTRATO	**R$ 16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	727/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BCC8294E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 730/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 730/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**15.451.0068.2.012.3.3.90.30; 12.361.0041.2.054.3.3.90.30; 12.365.0041.2.058.3.3.90.30.**
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA - ME**
CNPJ	17.185.129/0001-14
VALOR DO CONTRATO	**R$ 151.570,90 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	730/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:94EDF572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 733/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 733/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**15.451.0068.2.012.3.3.90.30; 12.361.0041.2.054.3.3.90.30; 12.365.0041.2.058.3.3.90.30.**
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**WILLIAN JOÃO DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ	26.032.965/0001-50
VALOR DO CONTRATO	**R$ 77.170,90 (Setenta e sete mil, cento e setenta reais e noventa centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	733/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:01C47975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 725/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 725/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.302.0033.2.105.3.3.90.30; 10.122.0033.2.089.3.3.90.30**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**COLORIS TINTAS E CIA LTDA-ME**
CNPJ	16.457.664/0001-14
VALOR DO CONTRATO	**R$ 39.830,70 (Trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	725/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B746AEC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 728/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 728/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.302.0033.2.105.3.3.90.30; 10.122.0033.2.089.3.3.90.30**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME**
CNPJ	02.835.126/0001-01
VALOR DO CONTRATO	**R$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	728/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B284A0C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 734/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 734/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.302.0033.2.105.3.3.90.30; 10.122.0033.2.089.3.3.90.30**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**WILLIAN JOÃO DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ	26.032.965/0001-50
VALOR DO CONTRATO	**R$ 33.717,35 (Trinta e três mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	734/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:46BC2E81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 722/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 722/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.302.0033.2.105.3.3.90.30; 10.122.0033.2.089.3.3.90.30**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**C.J MADEIRAS & MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
CNPJ	01.363.320/0001-79
VALOR DO CONTRATO	**R$ 65.840,41 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	722/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:067A8F04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 731/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 731/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.302.0033.2.105.3.3.90.30; 10.122.0033.2.089.3.3.90.30**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA - ME**
CNPJ	17.185.129/0001-14
VALOR DO CONTRATO	**R$ 24.463,71 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	731/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:42427E34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 723/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 723/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**08.244.0022.2.024.3.3.90.30; 08.244.0022.2.022.3.3.90.30**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**C.J MADEIRAS & MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
CNPJ	26.032.965/0001-50
VALOR DO CONTRATO	**R$ 65.219,71 (Sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	723/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:023FC4AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 726/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 726/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**08.244.0022.2.024.3.3.90.30; 08.244.0022.2.022.3.3.90.30**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**COLORIS TINTAS E CIA LTDA-ME**
CNPJ	16.457.664/0001-14
VALOR DO CONTRATO	**R$ 39.011,70 (Trinta e nove mil, onze reais e setenta centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	726/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0D8D536E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 729/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 729/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**08.244.0022.2.024.3.3.90.30; 08.244.0022.2.022.3.3.90.30**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME**
CNPJ	02.835.126/0001-01
VALOR DO CONTRATO	**R$ 8.325,00 (Oito mil, trezentos e vinte e cinco reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	729/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:795DE57A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 732/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 732/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**08.244.0022.2.024.3.3.90.30; 08.244.0022.2.022.3.3.90.30**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA - ME**
CNPJ	17.185.129/0001-14
VALOR DO CONTRATO	**R$ 24.117,40 (Vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	732/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3E3176B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 735/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 735/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**08.244.0022.2.024.3.3.90.30; 08.244.0022.2.022.3.3.90.30**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**WILLIAN JOÃO DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ	26.032.965/0001-50
VALOR DO CONTRATO	**R$ 33.437,65 (Trinta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	735/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 31/07/2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5A9FEF65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 049/2018
OBJETO	Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos leves, utilitários, médios, semi pesados e pesados e máquinas semi pesadas e pesadas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.243.0022.2.092.3.3.90.30 08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	VOLKSDIESEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ	08.248.686/0001-46
VALOR DO CONTRATO	R$ 104.507,63 (cento e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	738/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 31.07.2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8E0FC0DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 049/2018
OBJETO	Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos leves, utilitários, médios, semi pesados e pesados e máquinas semi pesadas e pesadas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.782.0023.2.018.3.3.90.30 15.451.0068.2.012.3.3.90.30 12.361.0041.2.054.3.3.90.30 04.122.0052.2.002.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	RETIFICA DE MOTORES CAMPOS BELOS LTDA
CNPJ	05.338.278/0001-97
VALOR DO CONTRATO	R$ 146.696,70 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	739/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 31.07.2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:881C8B9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 049/2018
OBJETO	Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos leves, utilitários, médios, semi pesados e pesados e máquinas semi pesadas e pesadas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 10.302.0033.2.031.3.3.90.30 10.303.0033.2.039.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	RETIFICA DE MOTORES CAMPOS BELOS LTDA
CNPJ	05.338.278/0001-97
VALOR DO CONTRATO	R$ 40.729,50 (quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	740/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 31.07.2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7C28F75F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 049/2018
OBJETO	Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos leves, utilitários, médios, semi pesados e pesados e máquinas semi pesadas e pesadas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.243.0022.2.092.3.3.90.30 08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	RETIFICA DE MOTORES CAMPOS BELOS LTDA
CNPJ	05.338.278/0001-97
VALOR DO CONTRATO	R$ 8.759,50 (oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	741/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 31.07.2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3B7EEC82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 049/2018
OBJETO	Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos leves, utilitários, médios, semi pesados e pesados e máquinas semi pesadas e pesadas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.782.0023.2.018.3.3.90.30 15.451.0068.2.012.3.3.90.30 04.122.0052.2.002.3.3.90.30 12.361.0041.2.054.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	VOLKSDIESEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ	08.248.686/0001-46
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.474.711,15 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e quinze centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	736/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 31.07.2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:249EB598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 049/2018
OBJETO	Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos leves, utilitários, médios, semi pesados e pesados e máquinas semi pesadas e pesadas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 10.302.0033.2.031.3.3.90.30 10.303.0033.2.039.3.3.90.30
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	VOLKSDIESEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ	08.248.686/0001-46
VALOR DO CONTRATO	R$ 392.039,03 (trezentos e noventa e dois mil, trinta e nove reais e três centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	737/2018
DATA DO CONTRATO	31/07/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 31.07.2018.

Campos Belos/GO, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:68CE31FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°051/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n°051/2018

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades do Município de Campos Belos-Goiás, a realizar-se no dia **16.08.2018,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório.. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 03 de agosto de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2CFEC70A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 763/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 763/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 003/2018
FUNÇÃO	**ENFERMEIRO 40 HR**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.122.0033.2.089.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**JARED FARIAS LIMA ALVES**
CNPJ	30.725.587/0001-67
VALOR DO CONTRATO	**R$ 15.130,00** (quinze mil cento e trinta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	763/2018
DATA DO CONTRATO	01/08/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 01 de agosto de 2018.

Campos Belos/GO, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C59DAFD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°051/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n°051/2018

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades do Município de Campos Belos-Goiás, a realizar-se no dia **16.08.2018,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório.. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 03 de agosto de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6BF9434D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO TP 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 005/2018, realizada em: 1ª sessão – no dia nove de Julho de dois mil e dezoito; por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS - GO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AB67198A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇO TP 005-2018

ORDEM DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com endereço na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, CEP: 73840-000, Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu gestor o senhor **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, com base no Contrato nº 770/18, firmado em 06/08/18, com a empresa W.B CONTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNJP nº 03.297.842/0001-45, com sede e administração na Praça Leopoldo de Bulhões, s/n, Qd 50, Lt 01, Centro, CEP: 77.370-000, Natividade - TO, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY BEZERRA BRITO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Leopoldo de Bulhões, s/n, Qd 50, Lt 01, Centro, CEP: 77.370-000 Cidade de Natividade-TO.

RESOLVE:

- DA ORDEM DE SERVIÇOS para a entrega dos itens em que se sagrou vencedor, de acordo com o contrato pactuado entre as partes.
- A despesa decorrente da presente Ordem de Serviços será executada em conformidade com a especificação contratual.

Campos Belos/GO, 06 de Agosto de 2018.

Municipio de Campos Belos
WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Gestor Municipal
Contratante

CIência da Contratada

Campos Belos/go,06 de Agosto de 2018.
.....
W.B CONTRUÇÕES LTDA-ME

Matéria Publicada no Dia 06/08/18.
A Verificação de Autenticidade da Matéria Pode Ser Averiguada no Site: Www.camposbelos.go.gov.br/ e Placard de Publicidades Deste Município.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8CA66472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO N.º 123/2018

DECRETO N.º 123/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL SR. WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado De Goiás, Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a necessidade de ver a gestão pública sendo exercida sob a responsabilidade dos titulares das pastas, com autonomia para otimizar os procedimentos de execução orçamentaria e realizações de negócios públicos, conforme os preceitos contidos na Lei n. 4.320/64, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Chefe de Gabinete Sr. **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, portador do CPF. 002.416.961-78, conforme portaria n.º 985/2018, de 01 de Agosto de 2018, como Gestor Municipal da Prefeitura Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, envolvendo o seguinte Órgão do Executivo, para desempenhar as funções de gestor do executivo.

Art. 2.º - O Gestor Público Municipal fica autorizado a deliberar sobre Decreto de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, bem como, conceder Termo de Cessão de Uso de Espaço Público.

Art. 3.º - O Gestor Público compete o exercício de atividades de grande complexidade e responsabilidade elevadas, incumbindo-lhe a funções de planejamento, organização, direção, gerenciamento, execução, supervisão, coordenação e controle das seguintes atribuições específicas:
§1 – **Gestor Público**:
A gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta relativo ao Executivo;
Prestar Contas de Gestão mensais ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Resolução Normativa e outras normativas emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios;

Prestar Contas diariamente ao Chefe do Poder Executivo de todas as receitas recebidas e todas as despesas realizadas;

Ordenar e autorizar realização das despesas necessárias à manutenção das atividades da administração direta, devidamente autorizadas na Lei Orçamentária Anual e compatível com a LDO e PPA;

Realizar o pagamento dos servidores dentro do mês de competência;

Efetuar os descontos das obrigações previdenciárias e fiscais e o devido recolhimento;

Efetuar o pagamento de todas as obrigações patronais previdenciárias;

Autorizar a realização de procedimentos licitatórios;

Adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios;

Assinar Contratos em nome do Município e exigir sua integridade;

Repassar rigorosamente os recursos destinados aos Fundos Municipais existentes e ao Poder Legislativo o duodécimo devido, nos termos da legislação vigente;

Prestar contas a Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Desenvolver pesquisa e desenvolvimento de projetos em áreas funcionais da Administração Pública;

Padronizar os métodos de processos e procedimentos da administração direta para o incremento da eficiência da administração;

Desenvolvimento de estudos para introdução de novas tecnologias em métodos e sistemas de informações;

Assessoramento a instância superior da Administração Pública;

Estruturação de técnicas de desenvolvimento gerencial;

Formulação e acompanhamento do planejamento estratégico, tático e operacional;

Elaboração de minutas de atos normativos necessários ao bom funcionamento da administração direta;

Representação em juízo, ou fora dele, nas ações em que haja interesse da administração direta;

Assinar Convênios e Acordos;

Efetuar análise e auditoria contábil e avaliação do cumprimento de metas e de execução de programas;

Realizar atividades atuariais;

Trabalhos relativos à programação financeira do Estado;

ACOMPANHAMENTO e avaliação de resultados primários e cumprimentos das metas estipuladas na lei de diretrizes orçamentária e Plano Plurianual;
Art. 4º - O Gestor deverá elaborar balancetes mensais nos termos da lei federal nº 4.320/64 e normas emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e zelar pelos princípios norteadores da administração pública, previstos na Constituição Federal.
Art. 5º - Deverá o Gestor Público aplicar os percentuais mínimos exigidos pela Constituição Federal em Saúde e Ensino Fundamental.
Art. 6º - O Gestor Público deverá obedecer aos limites de despesas com pessoal civil permitidos pela Lei Complementar n. 101/00, cabendo ao Gestor em casos de ultrapassar os referidos limites comunicar imediatamente ao Chefe do Poder Executivo para que tome as medidas necessárias e previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 7º - Caberá o Gestor Público o cadastramento de chave eletrônica junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para a transmissão das contas de gestão dos meses de janeiro a dezembro de cada ano.
§ 1º - Os Balancetes físicos referidos do art. 4º desta lei ficarão sob a guarda do sistema do controle interno, devidamente numerados e formalizados, com os documentos comprobatórios das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, dos procedimentos licitatórios realizados, notas fiscais, faturas, recibos, contratos, notas de empenhos, ordens de pagamento e outros e deverão estar a disposição do Tribunal de Contas.
§ 2º - As contas de gestão do mês de dezembro, após o envio por meio da internet, deverão ser protocoladas fisicamente pelo Gestor Público, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios, em até 45 (quarenta cinco) dias do encerramento do mês, para que seja efetivado o julgamento anual pela Corte de Contas.
§ 3º - O balancete de gestão mencionado no parágrafo anterior devera conter todos os documentos mencionados na Resolução Normativa do TCM-GO e demais documentos necessários.
Art. 8º - Os atos de provimento de cargos públicos e exoneração ficarão sob responsabilidade do Prefeito Municipal
§ 1º - Todos os atos vinculados a constituição e alienação patrimonial ficarão sob responsabilidade do Prefeito Municipal.
§ 2º - Todas as despesas que ultrapassarem o valor limite fixado, para modalidade licitatória, nos temos da Lei 8.666/93 e demais dispositivos, o gestor devera obter autorização prévia do Prefeito Municipal, para empreende-las.
Art. 9º - O Gestor Municipal ora nomeado devera atender todas as manifestações dos órgãos incumbidos do controle externo e interno, em relação a ordenações de despesas sob sua responsabilidade.
Art. 10 - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:96127BC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 735/2018 - CPL. Contratado: **PARANÃ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA.** Aquisição de Combustível, Óleo Lubrificante, Filtro de Óleo, Filtro de Combustível e Filtro de Ar para a Secretaria Municipal de Saúde. **Pregão Presencial nº 011/2018**. Prazo: 11/06/2018 a 11/06/2019. Valor. R$ **370.500,00.**//

Contrato nº 736/2018 - CPL. Contratado: **POSTO ITIQUIRA LTDA.** Aquisição de Combustível, Óleo Lubrificante, Filtro de Óleo, Filtro de Combustível e Filtro de Ar para a Secretaria Municipal de Saúde. **Pregão Presencial nº 011/2018**. Prazo: 11/06/2018 a 11/06/2019. Valor. R$ **598.120,00.**//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:99D04872

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 770/2018 - CPL. Contratado: **RM HOSPITALAR LTDA. Aquisição de Tiras Reagente para Medir Glicemia Capilar**. **Pregão Presencial nº 041/2018**. Prazo: 09/07/2018 a 09/07/2019. Valor. R$ **$ 101.500,00.**//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:137036E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 776/2018 - CPL. Contratado: **CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUTORA REALIZA EIRELI ME.** Aquisição de Materiais para Conservação e Reforma. **Pregão Presencial nº 048/2018**. Prazo: 13/07/2018 a 13/07/2019. Valor. R$ **303.691,69.**//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:98146C9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 786/2018 - CPL. Contratado: **MCM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA ME.** Aquisição de Material de Informática para Manutenção e Atualização dos Equipamentos da Secretaria de Saúde e seus Departamentos. **Pregão Presencial nº 050/2018**. Prazo: 18/07/2018 a 18/07/2019. Valor. R$ **119.971,50.**//

Contrato nº 787/2018 - CPL. Contratado: **BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI EPP.** Aquisição de Material de Informática para Manutenção e Atualização dos Equipamentos da Secretaria de Saúde e seus Departamentos. **Pregão Presencial nº 050/2018**. Prazo: 18/07/2018 a 18/07/2019. Valor. R$ **242.078,00.**//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:1A97C39B

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/07/2018 Á 31/03/2019, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.301.0122.2365 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica – Programa da Atenção Básica - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros PF. Contrato Nº 815/2018: Fernando Antônio Pereira. Prestação de Serviços como Técnico de Enfermagem. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 8.866,66// Contrato Nº 818/2018: Carla Martins Nogueira. Prestação de Serviço como Técnico de Enfermagem. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 9.000,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.301.0122.2365 – Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica - Médicos CNPJ. - 3.3.90.39 (00) – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contrato Nº 813/2018: Clinica Médica Odontológica Carneiro Lobo Ltda-ME. Prestação de Serviços como Médico Generalista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 45.000,00.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:47ACA9F9

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/07/2018 Á 31/03/2018, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2369 – Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada – (Unidade de Pronto Atendimento –UPA) / 3.3.90.36 (00) – Outros serviços de Terceiros PF. Contrato Nº 816/2018: **Carmem Lúcia Ribeiro Pacheco. Prestação de Serviço como Técnico de Enfermagem Plantonista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 10.125,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2369 – Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada – (Unidade de Pronto Atendimento – UPA) / 3.3.90.39 (00) - Outros serviços de Terceiros PJ.** Contrato Nº 817/2018: **Prosaúde – Urgência e Emergência Ltda. Prestação de Serviço como Médico Plantonista de Urgência - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 54.000,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2370 – Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada- Médicos CNPJ. - 3.3.90.39 (00) – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.** Contrato Nº 823/2018: **Tocchio Monteiro Prestações de Serviços Médicos Ltda. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 172.800,00//** Contrato Nº 822/2018: **Clinica Médica Pineda Eireli. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 54.000,00//** Contrato Nº 821/2018: **Advanced Care Serviços Médicos Eireli. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 172.800,00//** Contrato Nº 824/2018: **K D Oliveira Eireli. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 216.000,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2368 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada – Centro Obstétrico do HMF - 3.3.90.39 (00) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.** Contrato Nº 814/2018: **R.R.J Serviços Médicos Ltda-ME. Prestação de Serviços como Médico Anestesista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 121.500,00//** Contrato Nº 820/2018: **Sant'Ana Serviços Médicos Ltda. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 270.000,00//** Contrato Nº 819/2018: **Sant'Ana Serviços Médicos Ltda. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 270.000,00.**

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:3E9DB50B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA sob o CNPJ: 01.303.221/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos,Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento, referente a atividade de EXTRAÇÃO DE CASCALHO, situado na fazenda Pari, com acesso na estrada não pavimentada que interliga a cidade de Goiandira ao Povoado do Veríssimo, nas proximidades da Associação Pari Pirineus, com latitude 18º02'21,53"S e longitude 48º06'22,31"O, no município de Goiandira - GO.

ODEMIR MOREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:32DFE0EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 548/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, CNPJ nº. 01.756.915/0001-94.OBJETO: Contratação de empresa na locação de um aparelho de eletrocardiograma em sistema de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.**Onde se lê:**"EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO 548/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2018".**Leia-se:**"EXTRATO DO **4º** TERMO ADITIVO 548/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2018".Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1655 de 06/08/2018, página 06.

Indiara-GO, 06 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:300B275A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): LUCIANA VIANA SANTOS, pessoa física, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita (o) no CPF sob o nº 060.927.771-50, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem a população local no PSF, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento

e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2C30DCBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): ELAINE FERREIRA DA SILVA, pessoa física, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita (o) no CPF sob o nº 009.123.051-93, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem à população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F6586A44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): FERNANDO PEREIRA DA SILVA, pessoa física, brasileiro, médico**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 927.310.581-53, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços médicos a população local como plantonista no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03 Ficha 321. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FD5D5553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): JOSE RAFEL ABRAAO, pessoa física, brasileiro, médico**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 236.378.461-87, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços médicos a população local como plantonista no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:81408092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): JOSEMAR DE MACEDO E SILVA, pessoa física, brasileiro, médico**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 363.960.791-00, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços médicos a população local como plantonista no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8B7F79DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): CLINICA MM MATIAS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **27.515.405/0001-19**, situada na Rua Jose Alves dos Reis, nº 173, Quadra 09 Lote 10-B, Setor Vila Indiara, em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos a população local como plantonista no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.50 Ficha 323. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4E5D6E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 520/2018 DO CONTRATO Nº 331/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR – Proprietário da empresa. CONTRATADA: GPE ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ Nº 05.675.982/0001-35,** Com Sede na Cidade de Goiânia – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 331/2018 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 22/09/2018. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 019/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia, na elaboração de projeto técnico e assessoria para a construção do campo de futebol no setor residencial fortaleza, conforme anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:574F3670

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0092/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: IVONETE RIBEIRO, DE MOURA, brasileira, portadora da RG nº 3922925 VIA PC/GO e CPF 987.669.451-00.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como CUIDADORA SOCIAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 4.411,56 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R$ 1.102,89 (Mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 03/07/2018 a 31/10/2018

Dotações: **14.14.08.243.1109.2.621-3.3.90.36 Ficha 286 – Manutenção Abrigo Institucionalização.**

Data da assinatura: 03/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de julho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4C3FF276

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Distratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Distratante: Priscila Sandriely Borges Viana - ME
Contrato nº 042/2017
Vigência c/ 1º Termo Aditivo: 31/12/2018
Processo Primitivo nº 371/2017
Processo Rescisão nº 409/2018
Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira 40hs
Data da Rescisão 02/08/2018
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos até o mês de julho de 2018.
Ônus: A rescisão é feita sem ônus as partes

Itaguaru/GO., 02 de agosto de 2018

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5C37A2DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Distratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Distratante: Priscila Sandriely Borges Viana - ME
Contrato nº 052/2017
Vigência c/ 1º Termo Aditivo: 31/12/2018
Processo Primitivo nº 510/2017
Processo Rescisão nº 409/2018
Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira Plantonista no Hospital Municipal (Unidade de Urgência e Emergência).
Data da Rescisão 02/08/2018
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos até o mês de julho de 2018.
Ônus: A rescisão é feita sem ônus as partes

Itaguaru/GO., 02 de agosto de 2018

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:355775E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

Processo Aditivo nº 1039/2018.
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 015/2018, visando adequação do Cronograma Físico–Financeiro.
Objeto do Contrato Primitivo: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Setor "Residencial Novo Eldorado" – Loteamento Novo Eldorado.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADO: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI-EPP.
Data de Assinatura do Contrato: 05 de junho de 2018.

Vigência do Contrato: 180 dias após a expedição da Ordem de Serviço.
1º Termo Aditivo: Adequação do Cronograma Físico-Financeiro.
Valor Total do Contrato: R$ 790.955,86 (setecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Valor do Aditivo: Não haverá alteração do valor contratual, mas apenas mero ajuste do Cronograma Físico-Financeiro.
Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima.

Itaguaru/GO., 1º de agosto de 2018.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2CB5BCE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
DECRETO Nº 094, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

"Instala Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Senhor Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 13.465/2017.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica instalado Procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel denominado Chácara nº 05 (Remanescente), com área de 14.622,73m², registrado sob a matrícula Av.17-264, no Cartório de Registro de Imóveis de Itaguaru.

Art. 2º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Infraestrutura, Trabalho, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a autuação e tramitação do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Infraestrutura, Trabalho, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para consecução dos objetivos deste Decreto, terá o auxílio de todos os Órgãos e estrutura do Poder Público Municipal.

Art. 3º - São atribuições da Secretaria Gestora da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S):

I - Com a ajuda da Equipe de Engenharia do Município, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária;

II - Promover o processamento administrativo do Requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III - Identificação dos titulares de direitos reais e confrontantes com sua regular notificação;

IV - Dar total publicidade ao procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana;

V - Prolatar decisão, mediante ato formal; e
VI - Encaminhar o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) aprovado, juntamente com a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ao Cartório de Registro de Imóveis e acompanhar seus desdobramentos até o efetivo registro.

Art. 4º - A Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ato administrativo de aprovação da regularização, e que deverá acompanhar o projeto aprovado, será assinada pelo Prefeito do Município juntamente com o Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Infraestrutura, Trabalho, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Parágrafo único: A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) deverá conter, no momento de sua emissão:

I - O nome do núcleo urbano regularizado;

II - A localização;

III - A modalidade da regularização;

IV - A indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver; e

V - A listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o nome de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e do registro geral da cédula de identidade (RG) e filiação.

Art. 5º - Este Decreto é aplicado supletivamente a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EFF8D13B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 03/2018 - CHAMADA PUBLICA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA 03/2018.

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, no período de 2018.

Abertura: Dia **31 de agosto de 2018,** no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na sala de Licitações, situada na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro, Jaupaci – Goiás.

Preço Máximo: **47.223,00** (quarenta e sete mil duzentos e vinte e três reais).

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro – Jaupaci – Goiás, CEP: 76.210-000.

Jaupaci-GO, em 01 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA ALEIXO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:13D1670B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2018 - CREDENCIAMENTO DE SAÚDE

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO 02/2018.

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços públicos de Saúde, para atender a Secretaria Mul. de Saúde, no período de 2018.

Abertura: Dia **17 de agosto de 2018,** no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na sala de Licitações, situada na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro, Jaupaci – Goiás.

Preço Máximo: **34.110,00** (trinta e quatro mil e cento e dez reais).

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro – Jaupaci – Goiás, CEP: 76.210-000.

Jaupaci-GO, em 01 de agosto de 2018.

CRISTHOFER LYNDEBERG P. VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:79541643

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 045/2017
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ: 01.141.809/0001-04	ADM N° 009/2018	ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR EM R$ 32.340,00

Data Vigência: 20/07/2018 a 19/07/2019
Data da Assinatura do Aditivo: 19/07/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Edson Roque Pesconi– pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9407B1C0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2018-ANEXO I
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE – ODONTOLOGIA

CONTRATADA/CREDENCIADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
FRANCIELLY LEMES DA SILVA CPF: 051.362.391-40	FMS n° 004/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR

Vigência do Aditivo: 01.08.2018 à 31.10.2018
Data da Assinatura do Aditivo: 31.07.2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Francielly Lemes da Silva – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:15DBD836

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMAS N° 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018-ANEXO I
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - CNPJ/MF nº. 19.181.829/0001-66
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA BARBOSA CPF: 011.133.201-09	FMAS n° 002/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR

Vigência do Aditivo: 02.07.2018 a 30.10.2018
Data da Assinatura do Aditivo: 29.06.2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestora do FMAS. Rita de Cássia Teixeira Barbosa – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4D9AB62A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 04

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMAS N° 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018-ANEXO I
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - CNPJ/MF nº. 19.181.829/0001-66
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÚSICA

CONTRATADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
SILVONEY CESARIO DA SILVA CPF: 652.907.711-15	FMAS n° 003/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR

Vigência do Aditivo: 01.08.2018 a 31.12.2018

Data da Assinatura do Aditivo: 31.07.2018

Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestora do FMAS. Silvoney Cesario da Silva – Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A2A5FD71

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
PEDRO PAULO PIRES GONÇALVES - CPF nº 034.054.671-95	ADM N°: 012/2018	R$ 3.000,00

Vigência do Contrato: 20/07/2018 à 19/10/2018

Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2018

Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Pedro Paulo Pires Gonçalves – Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4A8DCE83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 Centro, Mambaí - Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 010/2018, no qual se realizará no dia 21 de agosto de 2018, às 09h:30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de ambulância tipo A – Simples Remoção tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Mambaí – Goiás;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambai.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 06 de agosto de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F1CA37CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 208/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA **Nº 208/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1353/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 356/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: MAURO GONÇALVES VILELA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. FELISBINA SOARES, Q. 17, L. 09, SETOR BARILOCHE, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, COM ÁREA TOTAL DE 360 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 159,50 M², QUE SERÁ DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA RESIDÊNCIA DO DELEGADO DA COMARCA DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.36, FICHA: 230-15. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO LOCADOR, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 1.249,27 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 14.991,24 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**; **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MAURO GONÇALVES VILELA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1E3298A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 023/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 023/2018	
PROCESSO Nº 3332/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 023/2017
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACO. (EMULSÃO ASFÁLTICA).
VIGENCIA:	12 (DOZE) MESES
VALOR:	R$ 2.507.700,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA	06/08/2018
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO HENYFLAVIO SILVA DE ARAUJO

Piranhas, Estado de Goiás, 06 de AGOSTO de 2018.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:CF216F3D

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 102/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGULAMENTA A INSTITUIÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO, A ESCRITURAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL E A EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, POR MEIOS ELETRÔNICOS. ESTABELECE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELATIVAS AO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERIC DE MELO SILVEIRA, Prefeito Municipal de Piranhas, do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 292/2007, que disciplina a atividade tributária do Município de Piranhas e estabelece normas complementares de direito tributário a ela relativas e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 292, de 08 de outubro de 2007, que estabelece a obrigação dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) emitir documentos fiscais e manter escrituração contábil e fiscal destinadas ao registro das operações de serviços prestados;
CONSIDERANDO que a instituição do Projeto GESTÃO ELETRÔNICA DO ISS trará substancial melhoria no controle e arrecadação do tributo, além de aperfeiçoar o atendimento ao contribuinte.

DECRETA
Art. 1º - Fica instituído neste Município o Sistema Eletrônico de Gestão de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Art. 2º - As Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado, inclusive da Administração Indireta da União, dos Estados e do Município, nelas incluídas as Empresas, as Fundações, os Institutos e as Associações instituídas ou não pelo Poder Público, estabelecidas ou sediadas neste território municipal, devem obrigatoriamente adotar o programa de Gerenciamento Eletrônico, para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, declaração das operações de serviços tributáveis ou não tributáveis, apresentando mensalmente suas declarações e emitindo, para recolhimento do imposto devido nos serviços tomados e/ou prestados, o DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Parágrafo único – Inclui-se nesta obrigação o estabelecimento equiparado à pessoa jurídica e os contribuintes prestadores de serviço sob regime por homologação, inclusive aqueles de apuração por estimativa e os contribuintes por substituição tributária e ainda os responsáveis tributários por serviços tomados.

Art. 3º - Uma vez realizado o cadastramento e a adesão ao Sistema de Gerenciamento Eletrônico, não poderá o contribuinte utilizar outros modelos de documentos fiscais que não a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFeA para comunicação de suas operações à Fazenda Municipal, sob pena de multa pecuniária e responsabilização civil e criminal na forma da legislação vigente.

Parágrafo único – A adesão ao Sistema de Gerenciamento Eletrônico é irrevogável e irretratável.

Art. 4º - São requisitos mínimos necessários para o cadastramento e utilização do sistema:

I – nome, endereço e números de inscrição no CNPJ/CPF;

II – estar com sua inscrição ativa junto ao cadastro da Fazenda Municipal;

III – cadastrar a(s) máquina(s) de **cartão de crédito** e outro(s) terminal(is) eletrônico(s) de vendas com cartão de crédito/débito existente(s) no estabelecimento, que deverá ser comprovado para efeitos de auditoria, através da apresentação do(s) comprovante(s) individual(is) de cadastramento emitido(s) pelo sistema.

Parágrafo único – O cadastramento realizado no sistema deverá ser validado pela autoridade fiscal após a entrega para arquivo de cópia autenticada dos atos constitutivos, declarações, estatutos e/ou contrato social em vigor, cópia da carteira de identidade e CPF dos sócios e administradores, se houver.

Art. 5º - As declarações de dados econômicos – fiscais, a Declaração de Arrecadação Municipal, a Declaração de Serviços Tomados por substituição tributária e DAM, deverão ser geradas por programa específico, compatível com o instituído pelo município para o gerenciamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza a ser contratado pelo contribuinte, observando-se:

I – o sistema contratado pelo contribuinte deverá ser 100% integrado com o sistema instituído pelo município. As declarações de dados econômicos – fiscais, a Declaração de Arrecadação Municipal, a Declaração de Serviços Tomados por substituição tributária e DAM deverão ser registradas no sistema através de um cadastro pelo link, **(www.piranhas.go.gov.br);**

Art. 6º - A apuração do imposto será feita, salvo disposição em contrário, ao final de cada mês, sob a responsabilidade individual do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, os quais estarão sujeitos a posterior homologação pela autoridade fiscal.

§ 1° - O prestador ou tomador que realizar a escrituração eletrônica deverá obrigatoriamente possuir, e apresentar sempre que solicitado pelo Município, todos os documentos necessários à comprovação das informações, incluindo:

I – comprovante de descontos devido ao uso de materiais de construção;

II – documento que comprove o percentual da alíquota diferenciada do Simples Nacional e MEI, conforme Lei Complementar N° 139/2011;

III – relatório de fiscalização, contendo o demonstrativo de apuração financeira e cronograma de pagamento por estimativa para o exercício;

§ 2° - A fiscalização poderá auditar a base de dados declarados no programa de gerenciamento eletrônico. As divergências encontradas serão alvo de auditoria, competindo ao contribuinte prestar as informações necessárias à comprovação das declarações realizadas. Não sendo possível a comprovação da veracidade das informações, o contribuinte será tributado na forma da Legislação vigente.

§ 3° - A autoridade fiscal procederá mensalmente a importação e o cruzamento de dados entre o arquivo-texto de retorno DAF 607 enviado pela Receita Federal do Brasil e os dados declarados à Fazenda Municipal. Havendo divergências, o contribuinte será notificado para prestar as informações pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação, sob pena de tributação na forma da legislação vigente.

§ 4° - No ato da escrituração, o contribuinte deverá obrigatoriamente informar até o dia 10 da competência subsequente, em campo próprio, a despesa realizada no período de apuração (competência anterior), com matérias primas, combustíveis, energia elétrica, água, telefone, fixo e móvel, contabilidade, folha de salários pagos na competência adicionada de todos os rendimentos pagos, inclusive honorários de diretores e retiradas de proprietários, sócios ou gerentes, bem como das respectivas obrigações trabalhistas e sociais.

§ 5° - O descumprimento da obrigação acessória prevista no parágrafo anterior sujeita o infrator as penas previstas no art. 208, nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 292/2007.

Art. 7° - O prestador de serviço e o responsável tomador dos serviços sujeitos ao ISS deverão escriturar por meio eletrônico, mensalmente, as notas fiscais emitidas, os recibos provisórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, bem como os demais documentos fiscais, com seus respectivos valores, emitindo ao final do processamento eletrônico o DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, para recolhimento do valor correspondente às retenções legais de ISS e/ou pagamento do imposto devido.

Parágrafo único - Ao incluir os dados do tomador na escrituração de serviço prestado, a ferramenta gerará uma solicitação de aceite para o tomador. Competirá ao tomador conferir as informações declaradas pelo prestador, antes de confirmar a aceitação da mesma.

I – constituirá obrigação do tomador identificar e corrigir as informações erroneamente declaradas pelo prestador, por meio do relançamento dos dados escriturados;

II – O tomador que aceitar a escrituração não poderá questionar seus dados posteriormente, exceto se as informações declaradas causarem danos ou prejuízos ao Município;

Art. 8°- Haverá um modelo de Recibo Provisório de Serviço – RPS, que será disponibilizado pela Administração Pública deste Município de Piranhas. O contribuinte deverá utilizar este modelo de documento somente nos casos em que não houver possibilidade de acessar o Sistema, devendo o contribuinte transformar o RPS em NFeA no prazo máximo de 10 dias. Após este período o RPS se torna sem qualquer efeito tributário.

Art. 9º - Os prestadores de serviço não-sujeitos ao ISS e os tomadores que não adquirirem serviços tributados ou não-tributados, deverão informar mensalmente, na escrituração fiscal eletrônica, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "SEM MOVIMENTO".

Art. 10º - Em substituição aos livros fiscais previstos na legislação vigente, o tomador de serviços e o contribuinte emitente de nota fiscal de serviço tributado ou não-tributado ficarão obrigados a manter, em cada um dos estabelecimentos sujeitos à inscrição, o LIVRO FISCAL de registro das prestações de serviços efetuadas ou contratadas ainda que emitido eletronicamente.

Parágrafo único - O LIVRO FISCAL das prestações de serviços deverá ser escriturado pelo contribuinte, constando todos os serviços prestados ou tomados, tributados ou não-tributados pelo ISS, inclusive os serviços sujeitos a substituição tributária, e apresentados ao fisco municipal sempre que solicitado pela autoridade fazendária.

Art. 11º - Somente nas seguintes hipóteses não haverá substituição tributária ou obrigação de recolhimento do imposto por parte do tomador do serviço:

I – estar enquadrado no regime de tributação de ISS fixo anual, com inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários;

II – estar enquadrado como sociedade uniprofissional, com tributação pelo regime de ISS FIXO;

III – gozar de isenção concedida pelo Município;

IV – ter imunidade tributária reconhecida;

V – estar enquadrado no regime de lançamento de ISS por Estimativa, desde que estabelecido ou domiciliado neste Município.

Parágrafo único - O pagamento realizado por qualquer um dos responsáveis/solidários elide o pagamento referente ao serviço ou parcela do serviço correspondente.

Art. 12º - As instituições financeiras estão dispensadas da emissão de notas fiscais de serviços, ficando, porém, obrigadas a apresentar a lista de todas as suas atividades, de suas descrições e codificações de acordo com o Banco Central (COSIF); e ainda, a informar sua receita bruta, detalhada por meio de balancete e do Plano Geral de Contas (PGC), conforme layout (modelo) disponibilizado no próprio sistema.

§ 1º - As obrigações constantes do "caput" desse artigo deverão ser apresentadas mensalmente até o dia 10 da competência seguinte, sob as penas da Lei.

§ 2º - Os estabelecimentos mencionados no "caput" deste artigo deverão manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco,

os mapas analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central.
§ 3º - Os mapas analíticos deverão conter o nome do estabelecimento, o número de ordem, o mês e o ano de competência, o número de inscrição municipal, a codificação contábil, a discriminação dos serviços e os valores mensais de receitas correspondentes.
Art. 13º - Fica instituída a substituição tributária obrigatória por parte do tomador nos casos de serviço realizado por construtores, empreiteiros, carpinteiros, ferreiros ou subempreiteiros sediados ou domiciliados em outro Município, para a atividade de construção civil, nos casos em de que o serviço tenha sido realizado neste território.
§1º - Serão solidariamente responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil:
I – o proprietário do imóvel;
II – o dono da obra;
III – o incorporador;
IV – a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;
V – a construtora ou o responsável pela obra contratada pela modalidade de "administração"
VI – os subempreiteiros, pelas obras subcontratadas.
§ 1º - Os responsáveis de que trata o parágrafo anterior, deverão providenciar o cadastro junto à Fazenda local, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do início da obra ou da expedição da licença ou autorização para construir, através do programa de Gerenciamento Eletrônico de ISS, sujeito à homologação, quando da aprovação do projeto ou durante a ação fiscal.
§ 2º - Ocorrendo omissão por parte do responsável pela execução da obra, a fiscalização fará a inscrição da obra de ofício, com base nas informações dos documentos examinados, ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da legislação vigente.
Art. 14º - Nos casos de prestação de serviço cumulada com a aplicação de material na obra, poderá o prestador de serviço optar pelo desconto simplificado para abatimento dos referidos materiais para efeito de base de cálculo do imposto, sendo:
I – para os serviços de concretagem prestados por empresa especializada, fora do local da obra, o abatimento relativo aos materiais será de até 50% (cinquenta por cento) do valor de cada nota fiscal de serviço;
II – para os demais serviços, o abatimento de materiais será de até 50% (cinquenta por cento) do valor da obra contratada, durante todo o período do contrato de execução.
§ 1º - Uma vez solicitado pelo Fisco, deverá o contribuinte comprovar o valor abatido, ainda que o prestador efetue mensalmente a escrituração fiscal exigida e opte pelo desconto simplificado.
§ 2º - A opção pelo desconto simplificado será feita no momento do cadastramento da obra no sistema e prevalecerá por todo o contrato.
Art. 15º - O recolhimento do imposto retido na fonte, previsto na legislação vigente, far-se-á em nome do responsável pela retenção, observado o prazo regulamentar de pagamento.
Art. 16º - Ficam substituídos as guias de recolhimento mensal e os carnês de recolhimento do ISS, regime de faturamento e estimativa, pelo DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, a qual poderá ser emitida após o cadastramento do contribuinte na ferramenta eletrônica instituída pelo município.
Art. 17º - A obrigação tributária de escrituração dos documentos fiscais das operações de serviço somente será considerada satisfeita com o encerramento da escrituração fiscal e geração do DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.
Art. 18º - A autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica deverá ser solicitada através de canal exclusivo da ferramenta e somente será concedida após observância dos seguintes critérios:
I - para a solicitação inicial, será concedida autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica pelo prazo máximo de 06 (seis) meses;
II – para as demais solicitações, será concedida autorização para emissão de notas fiscais pelo período de 06 (seis) meses ou mais, segundo critério do fiscal responsável pela solicitação.
Art. 19º - Fica instituído o controle de autenticidade de documentos fiscais, disponibilizado através de consulta no endereço eletrônico www.piranhas.go.gov.br através da sequência alfanumérica ou através da leitura do código de barras impresso nos documentos.
Art. 20º - São requisitos mínimos necessários para a emissão das notas fiscais de serviço e dos demais documentos fiscais no sistema:
I – nome, endereço e números de inscrição no CNPJ/CPF;
II – estar com sua inscrição ativa junto a Fazenda Municipal;
III – código de serviço prestado, conforme classificação na lista de serviços do Município.
IV - a informação da forma de pagamento do serviço contratado.
V – a identificação da máquina ou terminal eletrônicos de venda utilizado para pagamento eletrônico, caso o pagamento pelo serviço prestado seja realizado comcartão de crédito/débito.
VI – outros campos de interesse da autoridade fazendária.
Art. 21º - Fica instituída a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, a ser emitida pelo programa eletrônico de Gerenciamento do ISS, nas seguintes modalidades;
I – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica avulsa;
II – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
§ 1º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFeA será emitida pelo contribuinte através de sistema próprio ou contratado, a qual será recepcionada e validada no Sistema de Gerenciamento do ISSQN do Município, podendo ser consultada por meio da Internet, no endereço eletrônico disponível em http://www.piranhas.go.gov.br.
§ 2º. É facultativa a assinatura eletrônica através de certificação digital dos documentos fiscais emitidos no Sistema de Gerenciamento do ISSQN.
Art. 22º - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFeA poderá ser emitida via web service a partir do sistema informatizado próprio ou contratado pelo contribuinte, observadas as regras de integração e segurança de dados e informações disponibilizadas no manual de integração do Sistema de Gerenciamento Eletrônico.
Parágrafo único - Os serviços disponíveis no âmbito do acesso via web servisse serão:
I - Recepção e Processamento de Lote de RPS;
II - Consulta de Situação de Lote de RPS;
III - Consulta de NFeA por RPS;
IV - Consulta de Lote de RPS;
V - Consulta de NFeA;
VI - Cancelamento de NFeA;
Art. 23º - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa destina-se aos seguintes contribuintes:
I - prestadores de serviço não cadastrados no Município;
II – prestadores cadastrados no regime de ISS FIXO em que a legislação não autoriza talonário de Notas fiscais;
III – prestadores de serviço cadastrados que não estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades.
Parágrafo Único - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica avulsa (NFeA):
I - poderá ser emitida via web service a partir do sistema informatizado de gestão eletrônica do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natura, observadas as regras de contratação pelo serviço de emissão de nota fiscal avulsa, por parte do contribuinte;
II - obedecerá a uma numeração geral e sequencial crescente estabelecida pelo Município;
III - será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço.
Art. 24º - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFeA) destina-se aos prestadores de serviços que estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades, obedecidas as seguintes condições:
I - sua numeração será em ordem crescente sequencial para cada um dos contribuintes;
II - será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço;
III - não poderá ser cancelada após o encerramento da escrituração no LIVRO FISCAL eletrônico da competência;
IV - as que forem escrituradas no LIVRO FISCAL eletrônico somente poderão ser canceladas mediante processo administrativo.
Art. 25º - Será facultado ao contribuinte a compensação total ou parcial das quantias recolhidas indevidamente aos cofres públicos municipais com pagamentos de tributos ou multas da mesma espécie.
§ 1º - A compensação total ou parcial entre indébitos fiscais e tributos ou multas da mesma espécie, relativos aos débitos em cobrança amigável, far-se-á a pedido do interessado, mediante processo administrativo.

§ 2º - Quando ocorrer pagamento maior do que o ISS devido, este poderá ser compensado, mediante requerimento do interessado e por decisão do Secretário da Fazenda em processo administrativo, de acordo com as seguintes condições:
I – a compensação será realizada diretamente com o imposto a pagar na escrituração do mês corrente, após deferimento do pedido, conforme legislação atinente;
II – havendo saldo remanescente a compensar, a operação poderá prosseguir nos meses subsequentes, até que o crédito seja extinto pela compensação;
Art. 26º - O contribuinte ou tomador do serviço deverá efetuar o recolhimento do ISS até o dia 15 (quinze) do mês seguinte a competência de referência.
Art. 27º - O descumprimento das normas deste Decreto regulamentar sujeitará o infrator às penalidades formais e materiais previstas no Código Tributário Municipal.
Art. 28º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 29º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 30º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 01 (um) dias do mês de agosto de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:A36E0F71

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 086/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"Coloca servidora pública municipal a disposição do Município de Bom Jardim de Goiás, e da outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, Sr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
DECRETA:

Art. 1 – Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, a servidora **Leonice Alves de Sousa Vaz,** inscrita no CPF 900.663.911-72, titular do cargo efetivo de Porteira Servente, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste município, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para a origem, durante o período de 01 de agosto de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**,** aos 18 dias do mês de junho de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, ___de_____de 2018.

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretária Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:E4A24B27

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 100/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Eric de Melo Silveira** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CALEBE RODRIGUES SOUSA,** inscrito no CPF 012.507.751-32 e RG 4897533 DGPCGO**,** para ocupar em comissão o cargo de **GERENCIA DE PROGRAMAS SOCIAIS** deste Município, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 01 (primeiro) dias do mês de agosto de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas,____de_____de 2018.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:E20A8657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3314/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 026/2018.

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **20 DE AGOSTO DE 2018, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS.** Edital e informações junto a Pregoeira E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2018.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:0E567DB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1234/18

PORTARIA FMS Nº 1234/18
Posse 16 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **SANTINO VIEIRA DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 13/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Remoção da paciente Fabiana Rodrigues dos Santos, para tratamento especializada no Hospital das Clinicas.(Placa do veiculo NLG 0291)

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DBF09A0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1231/18

PORTARIA FMS Nº 1231/18
Posse 16 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **WILTON FERREIRA DA HORA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa – GO no dia 04/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Buscar Sangue para paciente Andreia Sofia de Jesus, no Hemocentro de Formosa. (Placa do veiculo NVS 6186)

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:25FF9F8B

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1441/2018

PORTARIA Nº 1441/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Concede Auxilio Doença a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Auxilio Doença, no período de **26 de Junho de 2018 a 24 de Agosto de 2018** a Servidora **ZILÁ ROQUE DA SILVA,** ocupante do Cargo de Professora P-III, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:327CB2A8

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1447/2018

PORTARIA Nº 1447/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Faz Readaptação a Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018,Considerado laudo da junta médica do Município de Posse.
R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a Servidor **DEUDETE JOSÉ DA SILVA,** ocupante do Cargo de Motorista I, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, IAM-2009, Zona imativa inferior + extassistoles ventriculares chagasico. Em via de saída de vebaixa e inatva primárias da rep qtc alargado 99%. Hipertrofia ecentrica do ve.Manter readaptação (de motorista para vigilante).Pelo quadro deverá ser indicado a aposentadoria Readaptação de função com todos os direitos e vantagens do cargo.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5F1B5A1A

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1433/2018

PORTARIA Nº 1433/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Faz Readaptação a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018,Considerado laudo da junta médica do Município de Posse.
R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a Servidora **EVANIR TITO DE ARAÚJO DA SILVA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, Paciente portadora doença degenerativa crônica, em articulações ombro bilateral, limitando seus movimentos. Esta readaptada na Coordenação do departamento Administrativo na educação. Devido as suas limitações devido as suas limitações deverá permanecer readaptada pois, evoluiu com doença sistêmica (lupos eritematoso disseminado) Readaptação de função com todos os direitos e vantagens do cargo.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:436CB1EB

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1439/2018

PORTARIA Nº 1439/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Faz Readaptação a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018,Considerado laudo da junta médica do Município de Posse.
R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a Servidora **FLAVIA MENDES FELIX ,** ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, Paciente com queixa de dores na região plantas e calcanhares bilateralmente, portadora de estropalia hallux valgo esporão de calcâneo que proporcionam dores e limitações as suas atividades devida diária e grandes expostos como deambular e carregar peso. Por isso deverá manter-se na sua atual função readaptada.. Readaptação de função com todos os direitos e vantagens do cargo.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:32737519

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1445/2018

PORTARIA Nº 1445/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Faz Readaptação a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018,Considerado laudo da junta médica do Município de Posse.
R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a Servidora **JESIENE NUNES DE SOUZA SILVA,** ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, Trouxe Relatório do Neuro/Psiquiatra que recomenda manter readaptada. G44.2+F22,(cefaleia terminal + Depressão maior) Readaptação de função com todos os direitos e vantagens do cargo.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7F0120FC

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1448/2018

PORTARIA Nº 1448/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Faz Readaptação a Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018,Considerado laudo da junta médica do Município de Posse.
R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a Servidor **ROSALVO GOMES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, Vigilante readaptado(auxiliar de Serviços Gerais).Exercendo seu trabalho atual de vigilante sem problemas. E devido ser portador de avançado processo degenerativos osteodiscais, devera manter-se na sua função atual (readaptação: Vigilante), doença lombociatalgia Readaptação de função com todos os direitos e vantagens do cargo.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BB52B7FC

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1446/2018

PORTARIA Nº 1446/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Faz Readaptação a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018,Considerado laudo da junta médica do Município de Posse.
R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a Servidora **VALDA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, fibiomolegia, dor crônica sem melhoras do tratamento, deverá permanecer readaptada, pois tem grande indicação a aposentadoria devido a evolução mais prognostico da doença, onde, limita sua locomoção, atropatia degenerativa acrônico cravicula? Readaptação de função com todos os direitos e vantagens do cargo.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EA3142EB

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1440/2018

PORTARIA Nº 1440/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Faz Readaptação a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018,Considerado laudo da junta médica do Município de Posse.
R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a Servidora **VERA LUCIA ALVES VENANCIO,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, Paciente portadora de acentuados processos degenerativos osteo-articulares sobre tudo no ombro direito e coluna com servicalgia e lombocaialogia (devido a hérnia discal centro radial) consiatalgia esquerda. Devera manter-se readaptada e afastada e de carregar peso deambular longas distâncias e subir escadas. M 54.1 discal lombar L 5-S1 Readaptação de função com todos os direitos e vantagens do cargo.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E209E822

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1431/2018

PORTARIA ADM Nº 1431/2018
Posse, 23 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 221 de 03/07/2018 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) a Servidora, **MABEL MULLER,** ocupante do Cargo de Superintendente de Administração , com Lotação na Secretária de Administração a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO, nos dias 23/07/18 a 27/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6BB26100

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1426/2018

PORTARIA ADM Nº 1426/2018
Posse, 16 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei

Municipal 984, artigo 32, e Decreto 081 de 24/07/2017,e Decreto nº 221 de 03/07/18.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao Servidor**, ADILSON ROBERTO BERÇA,** ocupante do Cargo de Motorista, com lotação no Departamento do Transportes Escolar, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO, nos dias 09/07/18 a 10/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F549EDA6

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1233/2018

PORTARIA FMS Nº 1233/2018
Posse, 16 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia - GO, no dia 11/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:58EF1460

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1417/2018

PORTARIA ADM Nº 1417/2018
Posse, 06 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 221 de 03/07/2018 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) a Servidora, **FABIANE REGINA KOLLING DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Superintendente do Controle Interno , com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO, nos dias 11/07/18 a 13/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7A86CB85

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1416/2018

PORTARIA ADM Nº 1416/2018
Posse, 05 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 221 de 03/07/2018 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Servidor, **ILDO ANTÔNIO DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito , com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de alimentação em Goiânia– GO, no dia 04/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:ABB58C6E

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1415/2018

PORTARIA ADM Nº 1415/2018
Posse, 04 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 221 de 03/07/2018 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ao Servidor, **JAIR PEREIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Assessor Especial CC-1 , com Lotação na Secretária de Agricultura a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO , nos dias 27/06/18 a 30/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C3D6668B

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1414/2018

PORTARIA ADM Nº 1414/2018
Posse, 04 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 221 de 03/07/2018 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ao Servidor, **JESUS PEREIRADOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Assessor de Transito , com Lotação na Secretária de Agricultura a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO , nos dias 27/06/18 a 30/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DAC6D94C

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1413/2018

PORTARIA ADM Nº 1413/2018
Posse, 04 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei

Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 221 de 03/07/2018 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Servidor, **MARCO ANTÔNIO VIEIRA BARBOSA,** ocupante do Cargo de Secretário de Agricultura , com Lotação na Secretária de Agricultura a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO , nos dias 27/06/18 a 30/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F219EE22

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1394/2018

PORTARIA ADM Nº 1394/2018
Posse, 26 de Junho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 DE 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,e Decreto 047 DE 02/05/17.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a Servidora, **ROSANGELA DA GLORIA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Superintendente Executiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC,, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO, nos dias 27/06/18 a 28/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E78A3E49

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1235/18

PORTARIA FMS Nº 1235/18
Posse 16 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **WILTON FERREIRA DA HORA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 13/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Remoção da paciente Stefany Milleny dos Santos, para consultas especializadas no hospital Materno Infantil. (Placa do veiculo NWD 6275)

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:37C6A223

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1410/2018

PORTARIA Nº 1410/2018
Posse, 04 de Julho de 2018.

"Concede Férias a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 93,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **05 de Julho de 2.018 a 03 de Agosto de 2.018**, o servidor **ADILZA ALVES DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo **01/02/2.016 a 30/01/2.017**.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1CD5E791

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1425/2018

PORTARIA Nº 1425/2018
Posse, 06 de Julho de 2018.

"Concede Férias a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 93, e Decreto 0221 de 03/07/18.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **09 de Julho de 2.018 a 07 de Agosto de 2.018**, a servidora **CLAÚDIA LETICIA CUSTODIA SILVA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo **03/01/2.016 a 02/01/2.017**.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3F68D497

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1421/2018

PORTARIA Nº 1421/2018
Posse, 06 de Julho de 2018.

"Concede Férias ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73,e Decreto 0221 de 03/07/18.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **02 de Julho de 2.018 a 30 de Julho de 2.018**, ao servidor **FABIO JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretária Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo **15/04/2.016 a 14/04/2.017**.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E95D495B

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1419/2018

PORTARIA Nº 1419/2018
Posse, 06 de Julho de 2018.

"Concede Férias ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso

de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 93,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **05 de Julho de 2.018 a 03 de Agosto de 2.018**, ao servidor **JOSÉ BATISTA DE SOUZA FILHO,** ocupante do cargo de Assessor Especial CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo **11/01/2.017 a 10/01/2.018**.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0F2DCCEB

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1454/2018

PORTARIA Nº 1454/2018
Posse, 25 de Julho de 2018.

"Concede Férias a Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 93,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **06 de Agosto de 2.018 a 04 de setembro de 2.018**, ao servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Vigilante, com Lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo **01/12/2.016 a 30/11/2.017**.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:26CA2F1F

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1449/2018

PORTARIA Nº 1449/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Concede Férias a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 93, Decreto 221 de 03/07/18.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **09 de Julho de 2.018 a 07 de Agosto de 2.018**, a servidora **SARA MARIA SOUZA,** ocupante do Cargo der Professora, com Lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo **15/04/2.017 a 14/04/2.018**.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:03887C81

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1455/2018

PORTARIA Nº 1455/2018
Posse, 25 de Julho de 2018

"Concede Férias aos Servidores"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 984/06, Art. 32, e Decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 08 **de Agosto de 2018 a 06 de Setembro de 2018,** aos servidores abaixo relacionados:

-ELISABETH PEREIRA DA HORA 05/04/2017 a 04/04/2018
-MARIA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS 03/01/2016 a 02/01/2017
-NEUSAIR CAROLINA ALVES 23/05/2015 a 22/05/2016

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3E56EABA

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1409/2018

PORTARIA Nº 1409/2018
Posse, 02 de Julho de 2018

"Concede Férias aos Servidores"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 984/06, Art. 32, e Decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 **de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018,** aos servidores abaixo relacionados:

ABILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 02/01/17 a 01/01/18
ADAILVA ALVES DA CRUZ 01/02/17 a 31/01/18
ADELSON ALVES DOS SANTOS 15/04/16 a 14/04/17
ADENILSON ALVES DOS SANTOS 01/03/15 a 28/02/16
ADRIANA ALVES DOS SANTOS 15/04/17 a 14/04/18
ALDENICE ALVES DA SILVA 01/02/17 a 31/01/18
ALTAIR DONIZETE DA CUNHA 15/04/13 a 14/04/14
AYLON CAETANO DOS ANJOS 01/04/17 a 31/03/18
ALZIRA DIAS DE SOUZA 17/02/17 a 16/02/18
ANALICE VIEIRA DE BRITO 31/10/15 a 30/10/16
ANDERSON LUIZ DE MOURA 15/04/17 a 14/04/18
ANEZIA VIEIRA DE MELO 15/04/17 a 14/04/18
ANGELA CRISTINA OLIVEIRA MATOS 22/03/17 a 21/03/18
ANTONIA PEREIRA VALVERDE E SILVA 03/01/17 a 02/01/18
APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS 01/02/17 a 31/01/18
APARECIDA SEVERO DOS SANTOS 20/10/15 a 19/10/16
ARIENE RODRIGUES PITA 15/04/17 a 14/04/18
CESAR AUGUSTO DE ABREU 02/01/17 a 01/01/18
CLARICE FERNANDES DA CRUZ 07/12/16 a 06/12/17
CLAUDELINA JOSÉ DE ALMEIDA 03/01/17 a 02/01/18
CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS 15/04/17 a 14/04/18
CLAUDIMIRO MACIEL DE SOUZA 15/04/16 a 14/04/17
CLEBSON RODRIGUES DOS SANTOS 01/02/16 a 31/01/17
CLEICIANE FRANCISCO DOURADO DA SILVA 15/04/17 14/04/18
CRISTINIANA RAMOS DE OLIVEIRA GRILO 03/01/17 a 02/01/18
DALVANIDES PEREIRA MARQUES 15/04/16 a 14/04/18
DAYANE JOASEIRO MACXIEL DE ANDRADE 06/04/17 a 05/04/18
DIVANI FERNANDES DA SILVA ALVES 30/01/17 a 01/02/18
DORACI BISPO FERREIRA 15/04/17 a 14/04/18
EDILENE SOUZA CAMPOS LEAL 08/03/16 a 07/03/17
ELENICE SANTOS OLIVEIRA 03/01/13 a 02/01/14
ELISETE ALVES DOS SANTOS SILVA 15/04/16 a 14/04/17
ELIZETE ROCHA BASTOS OLIVEIRA 15/04/16 a 14/04/17
ELIZIA MARIA DE SOUZA 01/02/17 a 31/01/18
ENEDINA SOARES DOS SANTOS 01/12/16 a 30/11/17
FABRICIO ALMEIDA DE SOUZA 16/06/17 a 15/06/18
GEFFERSON BARRETO DA SILVA 15/04/17 a 14/04/18
GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA VIEIRA 03/01/17 a 03/01/18
HIRANIDES BATISTA DOS SANTOS 01/02/17 a 31/01/18
ILMA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA 01/02/17 a 31/01/18
IRANI BARBOSA GUEDES 01/02/16 a 31/01/17

JOÃO PAULO DIAS MARQUES 16/06/15 a 15/06/16
JOELMA VIEIRA DE MELO 01/02/17 a 31/01/18
JORCILIA LOPES DA SILVA 05/04/17 a 04/04/18
JOSÉ PAULO DA SILVA 15/04/17 a 14/04/18
JOSÉ PÉREIRA PASSOS 15/04/17 a 14/04/18
LEIA AMANCIO DA SILVA 15/04/17 a 14/04/18
LEILA PEREI8RA DE SOUZA 01/04/16 a 31/03/17
LUCELIA BATISTA NOVAIS 15/04/17 a 14/04/18
LUIZINETE FERREIRA DE BRITO RIBEIRO 15/04/17 a 14/04/18
MANOEL MESSIAS ROCHA 16/05/17 a 15/05/18
MARAILDES DE SOUSA NASCIMENTO 01/09/16 a 31/08/17
MARCINEIDE ROSA DE JESUS 15/04/17 a 14/04/18
MARCOS PAULO RODRIGUES DE CASTRO 15/03/17 a 14/04/18
MARIA ANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS MOREIRA 05/04/17 a 04/04/18
MARIA CARMOSINA ALVES DOS SANTOS 05/04/15 a 04/04/16
MARIA DE FATIMA LOPES DO NASCIMENTO 08/06/13 a 07/06/14
MARIA DE FATIMA RITA NEVES 15/04/17 a 14/04/18
MARIA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA 15/04/17 a 14/04/18
MARIA DO CARMO MAGALHÃES 01/02/17 a 31/01/18
MARIA ERONDINA SANTANA CAVALCANTE 01/02/16 a 31/01/17
MARIA JOSÉ DA GUARDA 22/08/16 a 21/08/17
MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS 09/09/16 a 08/09/17
MARIA LUCIA ALMEIDA DE BRITO 16/03/16 a 15/03/17
MARIA NEIDE FERREIRTA DA SILVA 01/02/17 a 31/01/18
MARIZETE CAMPELO NETO 01/07/15 a 30/06/16
MARLENE FIRMINO DA SILVA 01/02/16 a 31/01/17
MARLENE GOMES DA SILVA 17/12/16 a 16/12/17
MARLENE ROCHA DE ARAÚJO 03/01/16 a 02/01/17
MAURA DA PAIXÃO SANTOS 03/01/16 a 02/01/17
MAURILIO INACIO FILHO 05/04/17 a 04/04/18
MEIRIELLE ALVES DOS SANTOS 15/04/16 a 14/04/17
MIKELLY RIBEIRO DA COSTA PEREIRA 15/04/14 a 14/04/15
NEILA GONÇALVES DOS SANTOS 01/12/16 a 30/11/17
NELMA MARIA DOS SANTOS CASTRO E SILVA 01/02/15 a 31/01/16
NILSA DE SOUSA FERREIRA RAMOS 15/04/17 a 14/04/18NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS 15/04/17 a 14/04/18
ORESTINA LIBERINA OLIVEIRA ALVES 02/02/17 a 01/02/18
PAULO VINICIOS BATISTA E OLIVEIRA 03/04/17 a 02/04/18
REGINALDO VIEIRA DE MELO 18/07/16 a 17/07/17
ROBERVAL FERREIRA COSTA 05/04/17 a 04/04/18
ROBSON FERREIRA DOS SANTOS 01/02/17 a 31/01/18
ROSALIA PEREIRA DOS SANTOS 01/02/15 a 31/01/16
ROSANA DE ALMEIDA 01/02/16 a 31/01/17
ROSANA DE FREITAS 15/04/17 a 14/04/18
ROSANA MARIA DE SOUZA 15/04//17 a 14/04/18
ROSANGELA ALVES PEREIRA 02/07/17 a 01/07/18
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS MAGALHÃES 15/04/17 a 14/04/18
SANTINO CELESTINO DE JESUS 22/02/17 a 31/01/18
SILVIA JOSÉ DA GUARDA 01/07/17 a 30/06/18
SILVONEY SOARES DA SILVA 15/04/17 a 14/04/18
SILVALINA RIBEIRO DA COSTA 02/02/16 a 31/01/17
SONIA PEREIRA DOS SANTOS 04/05/16 a 03/05/17
UMBELINO DA ROCHA FILHO 01/07/17 a 30/06/18
VALDEMIRA MESSIAS DA SILVA SOUSA 26/03/16 a 25/03/17
VALÉRIA JOAQUIM MOREIRA 02/05/17 a 01/05/18
VANI CAVALCANTE SATELES 22/02/17 a 21/02/18
VELTON FRANCISCO DOS SANTOS 15/04/16 a 14/04/17
VILMA NEVES DE OLIVEIRA 15/04/17 a 14/04/18
VILMA ALVES VENANCIO 05/04/17 a 04/04/18
MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS 01/03/17 a 28/02/18

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3D9EF2D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 351

PORTARIA Nº 351/2018 Santa Fé de Goiás, 06 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 de Agosto de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B37C4F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 093

DECRETO Nº 093/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DAIANNE FERREIRA DO AMARAL,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CA08C0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 094

DECRETO Nº 094/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias**".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **VALERIA CANDIDA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dia do mês de Agosto de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:531BB8CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE SOB Nº 005/2018

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE SOB Nº 005/2018

1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 6 de Agosto de 2018 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 097 LICITAÇÃO de 19/06/2018, sob a presidência do Sr. ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA e na presença dos membros JOSE AGOSTINHO FERREIRA e WANDERLEY APARECIDO PEREIRA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a referente a contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda e publicidade das ações governamentais em tv. no Município de Santa Rita do Araguaia.

2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
LEITE & LIRIO LTDA - EPP	S	11.534.076/0003-85	JOSÉ BENEDITO LEITE	219.765.629-53

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
LEITE & LIRIO LTDA - EPP	11.534.076/0003-85	Habilitado	

4. Abertura de Propostas
O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

ITEM: 1 - SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE DAS AÇÕES			Quantidade: 750		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
LEITE & LIRIO LTDA - EPP	11.534.076/0003-85		60,00	45.000,00	Vencedor

O valor apresentado pela empresa foi no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

WANDERLEY APARECIDO PEREIRA
Membro

JOSÉ BENEDITO LEITE
Proprietario

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:6E478246

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, devidamente designada pelo Decreto n° 026/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público após o prazo recursal a **ABERTURA DA 2° SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2018**, julgada com observância aos preceitos da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 8.987/95, Lei Federal 12.009/2009, Lei Municipal 1.756/2017 através do processo n°2018007514, visando a delegação através de contrato de permissão, para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de moto taxi no município Trindade/GO, convoca aos interessados habilitados, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA TÉCNICA no dia **08 de agosto de 2018 ás 09h00min** na Sala de Licitações situada na sede do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva situado na Avenida Raimundo de Aquino n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (62) 3506-7032, site www.trindade.go.gov.br ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de agosto de 2018.

PABRICIO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:12DFC6CE

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2018

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

O Município de Trindade, Goiás, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 008/2018, processo n° 2018010965 tipo menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para pavimentação de 4 trechos no município de Trindade, Goiás, tendo como HABILITADAS as seguintes empresas: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA e HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, sendo que a empresa GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou a proposta de menor valor, correspondendo a R$ 153.787,22. O Presidente informa aos licitantes e interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do JULGAMENTO DA PROPOSTA, e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações (62) 3506-7032 e/ou Departamento de Licitações e Contratos situada no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva e site www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 06 de agosto de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:9B4DBAE6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 528/18

PORTARIA Nº 528/18. DE, 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.009.642, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-I,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 1998 a 2003, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D384743A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 530/18
PORTARIA Nº 530/18. DE, 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.005.018, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS MORAES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício - anos 2003 a 2013, a partir de 07.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:406B6271

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 527/18

PORTARIA Nº 527/18 DE, 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre disposição de funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº 351/2018 de 09 de julho de 2018 da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/GO, e,

Considerando o Parecer nº 556/2018 da Procuradoria Geral do Município no Processo nº 2.018.012.671, por este ato,

R E S O L V E:

I - Concede a disposição o servidor **JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA,** cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, a Prefeitura Municipal de Hidrolândia/GO, com ônus para órgão requisitante, no período de 13/08/2018 a 31/12/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2E522708

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 529/18

PORTARIA Nº 529/18. DE, 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.911, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **IVANI FATIMA CORREIA DE CAMPOS SANTOS**, cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2002 a 2007, a partir de 07.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:237A65BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa **LBA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.077.085/0001 - 98**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E OUTROS SERVIÇOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DA 28ª FESTA DO PEÃO DE TROMBAS/GO**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 30 dias. Valor Total R$ 158.400,00. Fonte: RECURSO FINANCEIRO DO GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 39/2018, MAIS CONTRA PARTIDA DESTE MUNICÍPIO.

Data de Assinatura: 03/08/2018.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:6895D4FB

